

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N.: 201700044004592

AUTUAÇÃO: 19/12/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

**PARECER CEE/CEP N. 106/2018****I - Histórico**

O Colégio Êxito Centro de Ensino e Profissionalização, mantido por Mota e Vieira Ltda.- ME, inscrito no CNPJ sob o N° 07.459.627/0001-54, localizado na Rua Tonico de Pina, N. 356, Centro de Anápolis/GO, por meio de sua direção, solicita deste Conselho a renovação de autorização do Curso Técnico em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício nº 101/2017, fl. 02;
- Declaração consignando-se que há corpo docente para ministrar o curso, fl. 03;
- Declaração do espaço físico, fl. 3A;
- Declaração consignando-se que há corpo docente para ministrar o curso, fl. 04;
- Regimento Escolar, fls.05/39;
- Projeto Político e Pedagógico, fls. 40/52;
- Plano de Curso, fls. 53/112;
- Contrato de locação, fls. 113/118;
- CNPJ da empresa, fl. 119;
- Certidão de débitos inscrito em dívida ativa fls. 120/130;
- Comprovante de endereço, fl. 131;
- Contrato social, fls. 132/136;
- Documentos pessoais, fls. 137/138;
- Alvará de Licença, fl. 139;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 140;
- Memorial descritivo do Corpo de Bombeiros, fl. 141;
- Planta baixa do prédio, fl. 142;
- Convênios nº 10/2017; fls. 143/151;

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N.: 201700044004592**

**AUTUAÇÃO: 19/12/2017**

**INTERESSADO: Colégio Êxito**

**ASSUNTO: Renovação de autorização**

**CURSO: Técnico em Enfermagem**

---

- Pré-análise processual, fls. 152/153;
- Diligência CEP n° 10/2018 e email, fl. 154/155;
- Ofício 025/2018, substituição do Plano de Curso Técnico em Enfermagem, fl. 156;
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem, fls. 157/204;
- Anexos, Nominata do corpo docente, fls. 205/208;
- Resolução CEE/CEP N° 45, de 02 de julho de 2014, fls. 209/210;
- Ofício 027/2018, atendendo a diligência CEP n° 10/2018, fl. 211;
- Currículos, fls. 212/215;
- Projeto Político e Pedagógico, fls. 216/230;
- Acervo bibliográfico, 231/236;
- Declaração dizendo que não mantém escrituração Contábil para apresentar balanço patrimonial, fl. 237;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 238;
- Memorial descritivo do Corpo de Bombeiros, fl. 239;
- Alvará de Localização e Funcionamento, fl. 240;
- Ofício 027/2018, atendimento a diligência n° 10/2018, e email, fls. 241/242;
- Ofício 031/2018, solicitação de documentos, fl. 243;
- Certificado do Corpo de Bombeiros, fl. 244;
- Quadro de ocupação das salas, fl. 245;
- Alvará de Licença Sanitária, fl. 246;
- Certificado do Corpo de Bombeiros, fl. 247;
- Demonstrativo do resultado do exercício em 31/12/2017 e balanço patrimonial, fls. 248/249;
- Resolução de credenciamento CEE/CEP N° 64 de 20 de setembro de 2013, fls. 250/251;
- Resolução de credenciamento CEE/CEP N° 57 julho de 2018, fls. 252/253;
- Pré-análise processual e Despacho n° 63/2018, fls. 254/256;
- Ofício n° 62/2018, visita para habilitação técnica em enfermagem, fl. 257;
- Termo de compromisso, portaria n° 148/2018 e e-mail, fls. 258/261;

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N.: 201700044004592**

**AUTUAÇÃO: 19/12/2017**

**INTERESSADO: Colégio Êxito**

**ASSUNTO: Renovação de autorização**

**CURSO: Técnico em Enfermagem**

---

- \* Relatório da comissão de especialistas, fls. 262/281;
- \* Relação dos documentos apresentados no momento da visita, fls. 282/283;
- \* CNPJ, fl. 284;
- \* Consulta quadro de sócios e administração, fl. 285;
- \* Alvará de Localização e Funcionamento, fl. 286;
- \* Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 287;
- \* Certificado do Corpo de Bombeiro, fl. 288;
- \* Contrato de locação, fl. 289;
- \* Contrato social, fls. 290/291;
- \* Licença ambiental simplificada, fls. 292/293;
- \* Calendário, fl. 294;
- \* Ata de reunião de capacitações, fls. 295/299;
- \* Fotos da instituição, fls. 300/309;
- \* Ementa do curso de enfermagem, fls. 310/312;
- \* Plano de aula, fls. 313/317;
- \* Diário de classe, fls. 318/335;
- \* Instrumento particular de prestação de serviços, fls. 336/346;
- \* Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 347;
- \* Ofício nº 067/2018, solicitação de estágio fundamentos de enfermagem, fls. 348/355;
- \* Termos de convênios para realização de estágios, fls. 356/368;
- \* Nominata do corpo docente e currículos fls. 369/ 432;
- \* Relatório das aulas práticas e frequência de estágios, fls. 433/443;
- \* Considerações acerca do relatório expedido pela Comissão, fls. 444/446.

## **II - Análise**

A Instituição foi recredenciada por meio da Resolução CEE/CEP N. 57/2018, com vigência até 31/12/20 e renovada a autorização do curso por

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROCESSO N.: 201700044004592

AUTUAÇÃO: 19/12/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

---

meio da Resolução CEE/CEP N. 45 de 02 de julho de 2014, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, analisada e comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelos especialistas, Cristiane dos Reis Brandão Neves e Doriana Abadia de Siqueira Lobo.

Obs. Nota do curso emitida pela Comissão de Especialistas – 2,6.

**a) Parte Documental:**

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Anápolis expediu o Alvará de Vigilância Sanitária n° 20180433, datado em 15/03/2018, para o exercício de 2018, conforme fl. 287.

O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, protocolo n° 70813/18, tem validade até 16/04/2019, conforme fl. 288.

O Alvará de Localização e Funcionamento, com vigência até 30/03/2019, à fl. 286.

**b) Estrutura da Instituição de Ensino**

A Instituição conta com espaços destinados às atividades pedagógicas e administrativas, como biblioteca, lanchonete, secretaria escolar, sala financeiro, sete salas de aulas, sala de professores, cinco banheiros, sala extraclasse, espaço para convivência, laboratórios: de Necropsia/anatomia, enfermagem e informática.

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N.: 201700044004592

AUTUAÇÃO: 19/12/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

---

Segundo a Comissão de Especialista os ambientes são limpos, algumas salas de aula recém pintadas e sem mobília. Das sete salas uma somente e acessível para PNE e se localiza no térreo, não disponibiliza acesso a PCDs no segundo piso, o único acesso e por escadas.

**c) Laboratório de Informática**

Há um laboratório de informática, com bancadas, cinco terminais de computadores, todos com acesso a internet. No entanto, a Comissão de Especialista pontua que o laboratório de informática necessita de melhorias para o atendimento ao número de alunos.

**d) Laboratórios do Curso**

A Instituição conta com laboratório de enfermagem e anatomia contendo materiais e equipamentos específicos para atender ao curso.

Segundo o Relatório Técnico da Comissão de Especialistas, os laboratórios citados estão bem equipados, contam com espaços limpos, ventilados e materiais necessários para ministrar a aula compatível com o curso em análise. Embora enfatizaram que encontraram materiais de consumo com datas de validades vencidas. Mas, orientaram aos sobre a separação dos mesmos e recomendaram a devida identificação desses materiais como vencidos.

Sugeriram, ainda que fosse feita a devida identificação das lixeiras no laboratório de enfermagem: lixo comum e lixo infectante.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N.: 201700044004592

AUTUAÇÃO: 19/12/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

**e) Recursos Tecnológicos e Materiais Didáticos Disponíveis para o Curso**

Há informações nos autos de que a escola conta com um aparelho de TV e um projetor de multimídia.

A comissão entende que os equipamentos tecnológicos são insuficientes para atender ao curso.

**f) Biblioteca e Acervo Bibliográfico**

A biblioteca possui um acervo total de 534 exemplares.

Embora o número de acervo seja de 534 exemplares a Comissão de Especialistas, percebeu que o mesmo é insuficiente para atender a demanda considerando o número de vagas solicitadas. Ou sena, o material disponível para a consulta é insuficiente para as novas turmas proposta de 100 alunos.

**g) Da Organização Curricular do Plano de Curso**

O Curso Técnico em Enfermagem conta com carga horária de 1.800 horas, das quais 1.200 horas são teórico-práticas e 600 horas de estágio profissional supervisionado.

A organização do curso está da seguinte forma:

- ✓ **Módulo I** – com carga de 330 horas de aulas teórico-práticas, sendo pré-requisito para a realização do módulo II e III.
- ✓ **Módulo II** – com carga horária total de 500 horas teórico-práticas, e 400 horas de estágio supervisionado, sendo pré – requisito para

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROCESSO N.: 201700044004592

AUTUAÇÃO: 19/12/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

---

o Módulo III, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Enfermagem.

- ✓ **Módulo III** - Com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem, com carga horária de 370 horas teórico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado.

**h) Do Estágio Supervisionado**

Está previsto no Plano de Curso que o estágio será desenvolvido a partir do módulo II e conta com carga horária total de 600 horas.

**i) Convênios**

Consta dos autos, nas fls. 356/368, os termos de convênios estabelecidos entre o mantenedor e empresas da área para realização do estágio supervisionado.

**j) Requisitos de Acesso**

São requisitos para ingresso no Curso Técnico em Enfermagem que o candidato tenha idade mínima de 17 (dezessete) anos e ter concluído ou esteja cursando o ensino médio, bem como cópias dos documentos pessoais.

**k) Dos Objetivos**

Formar cidadãos com capacidade para desenvolver ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação referenciadas nas necessidades de

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROCESSO N.: 201700044004592

AUTUAÇÃO: 19/12/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

---

saúde individual e coletiva, em conjunto com demais profissionais da área da saúde.

**l) Do Perfil de Conclusão**

O Plano de Curso especifica o perfil profissional de conclusão ao fim do curso deve identificar as funções anatômicas e fisiológicas do corpo humano e relacionando-as com procedimentos básicos em saúde, desenvolver com eficiência técnica os conhecimentos adquiridos, praticar os conhecimentos teórico-práticos pertinentes a fundamentos de enfermagem, cirúrgica, obstétrica, pediátrica, saúde mental, saúde coletiva, visando a laboralidade e a empregabilidade.

**m) Corpo Docente**

Segundo a Comissão de Especialista considera-se a formação e a quantidade de Docentes alocados para o curso Técnico em Enfermagem suficiente.

**n) Número de Vagas**

A Instituição tem o interesse de ofertar semestralmente 100 vagas por período e turma, a saber, diurno, noturno e finais de semana.

Segundo a Comissão de Especialista na estrutura disponibilizada durante a visita observou apenas um ambiente (o auditório) com capacidade



---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROCESSO N.: 201700044004592

AUTUAÇÃO: 19/12/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

---

para absorver essa quantidade alunos/turmas. A Comissão de Especialistas, portanto recomenda turmas de 50 alunos por turno.

**o) Do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica**

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

**p) Considerações da Comissão de Especialistas**

Os especialistas sugeriram aos Gestores da Instituição:

- ✦ Fazer a identificação das lixeiras no laboratório de enfermagem: lixo comum e lixo infectante;
- ✦ Adequar o laboratório de informática para o atendimento ao número de alunos.
- ✦ Ampliar o acervo bibliográfico para atender ao curso;
- ✦ Implantar rampas de acesso em todos os ambientes para atender a legislação que rege a matéria.

**q) Manifestação da Direção da Unidade Escolar**

Aos 08 dias de outubro de 2018 a Gestora apresentou as contrarrazões acerca do Relatório da Comissão de Especialistas, informando que os

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROCESSO N.: 201700044004592

AUTUAÇÃO: 19/12/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

---

materiais do laboratório com validade vencida foram separados e mantidos em armário trancado somente para demonstração. Também foram identificadas as lixeiras conforme normativa.

Adquiriu novos computadores, mas pretendem adquirir outros cinco e também uma impressora que será conectada aos mesmos e disponibilizada para os alunos.

Informaram sobre a pessoa responsável pela biblioteca. Bem assim o horário de funcionamento da biblioteca foi ajustado de 14h00min às 22h00min horas, a organização do acervo passou a ser por ordem alfabética.

Informaram que irão adquirir novas obras literárias de acordo com cada habilitação técnica.

Quanto à acessibilidade para PNE disponibilizamos uma sala no térreo para remanejamento e atendimento aos PNE caso tenhamos algum.

**VOTO**

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas e a manifestação dos Gestores da Unidade Escolar vota-se por:

- ✦ **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Êxito Centro de Ensino e Profissionalização**, mantido por Mota e Vieira Ltda.- ME, inscrito no CNPJ sob o N° 07.459.627/0001-54, localizado na Rua Tonico de Pina, N. 356, Centro de

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROCESSO N.: 201700044004592

AUTUAÇÃO: 19/12/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

---

Anápolis/GO, referentes ao curso Técnico de Enfermagem, até a presente data.

- ↓ **Renovar a Autorização** até 2020 do Curso Técnico em Enfermagem, a ser oferecido pelo **Colégio Êxito Centro de Ensino e Profissionalização**, mantido por Mota e Vieira Ltda.-ME, inscrito no CNPJ sob o N° 07.459.627/0001-54, localizado na Rua Tonico de Pina, N. 356, Centro de Anápolis/GO com 80 vagas anuais, sendo 40 vagas por turno.
- ↓ **Aprovar** o Plano de Curso Técnico de Enfermagem com 1.800 horas sendo: 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado com a seguinte qualificação:
  - ↓ **Auxiliar de Enfermagem com 1.230 horas, sendo 830 horas teórico práticas e 400 horas de estágio Supervisionado.**
- ↓ **Determinar** que a Instituição providencie melhorias imediatas no quesito acervo bibliográfico (qualidade/quantidade), buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.
- ↓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N.: 201700044004592

AUTUAÇÃO: 19/12/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

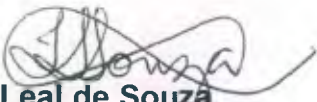
ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- ↓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,**  
em Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

  
**Ieda Leal de Souza**  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
RESOLUÇÃO POR	<i>unanimidade</i>
Nº DE RESOLUÇÃO	<i>Ordinária</i>
DATA	<i>26/10/2018</i>
LOCAL	<i>26 de outubro de 2018</i>
PRESIDENTE	<i>[Assinatura]</i>